

PORTARIA Nº 893/2021/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 961/2019/SEMA/MT que institui o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando que alguns membros do Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho, indicados na Portaria nº 961/2019/SEMA/MT não compõe mais o quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 961/2019/SEMA/MT, passando o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho ter a seguinte composição:

- I- Patrícia Martins Mattos - Gerente de Qualidade de Vida no Trabalho;
- II- Fernando Lauro Gois - Analista Administrativo - Educador Físico;
- III- Vivian Maciel da Silva Alves - Analista de Meio Ambiente - Engenheira de Saúde e Segurança no Trabalho;
- IV- Rodrigo Kassio Barros Lima - Técnico de Saúde e Segurança no Trabalho - Assessor Técnico III;
- V- Evelyn Cristina S. P. Lara - TDES - Assistente Administrativo;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 14 de setembro de 2021.

Mauren Lazaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 005af9b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar